



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO – SEL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº  
Do Processo nº 2011-0.152.807-5 104

Em 27/02/14 (a)  
CLELIA APARECIDA ROBERTO  
Assistente Técnico II  
CEUSO

AUTOS: Processo nº 2011-0.152.807-5  
INTERESSADO: ROGERIO LUIZ RIBEIRO  
LOCAL: Av. Mario Alves, nº 253  
SQL: 131.015.0084-1  
ASSUNTO: Alvará de Licença para Residências Unifamiliares

**DESPACHO/CEUSO/023/2014**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 533ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Licença para Residências Unifamiliares, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-MP para aguardo do prazo recursal.

27/fevereiro/2014

**ARLETE DOS ANJOS GRESPAN**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Arlete Dos Anjos Grespan, Otaviano Tonato Leite, Edson Eiji Nagai, Marcio Correa Soares, João Ariovaldo D'Amaro, Manoel Correia de Almeida e Adriana Blay Levisky.

GAS/036/14/rn.